

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N° 022/94-GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 19, inciso 29, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE :

HOMOLOGAR a indicação da servidora GILMA LÚCIA DE CARVALHO LOPES, do Quadro de Pessoal da CIDA - Companhia de Int. E Desenvolvimento Agropecuário, ora à disposição deste TRE/RN, para substituir o Supervisor da 1a Zona Eleitoral - Natal/RN, durante as férias regulamentares do titular, no período de 15 de março de 1994 a 13 de abril de 1994, com efeitos retroativos a partir da data de início da substituição.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 16 de março de 1994.

Desembargador ARMANDO DA COSTA FERREIRA  
Presidente do TRE/RN

Recebi em 19/04/94  
Kavalcanti